
SESCAP-MA

CARTA DE JUSTIFICATIVA À COMISSÃO ELEITORAL DO CGI.br

OF. nº ____/2026

São Luís, 14 de julho de 2026.

Ao

Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br

A/C Comissão Eleitoral

Ref.: Declaração de interesse e motivação para participação no Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet - Processo de Eleição em 2026 dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o CGI.br.

Prezados Senhores,

O SESCAP-MA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob nº 02.048.200/0001-40, por seu Presidente, Gilberto Alves Ribeiro, vem apresentar sua carta de justificativa para participar do Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet, no âmbito do Processo de Eleição em 2026 dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

A presente manifestação atende ao item 2.6, inciso VIII, da Chamada Pública expedida nos termos da Portaria Interministerial nº 10.021, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2026, e demonstra o interesse institucional da entidade e sua relação direta com temas vinculados à Internet.

O SESCAP-MA representa empresas que prestam serviços contábeis, de assessoramento, perícias, informações e pesquisas. Essas organizações são usuárias intensivas da Internet e dependem de conectividade estável, segurança, interoperabilidade, identidade digital, proteção de dados e governança adequada para cumprir suas obrigações e atender seus clientes.

A entidade já participou de processos eleitorais anteriores do CGI.br, incluindo os ciclos de 2005, 2008, 2011, 2014, 2017, 2020 e 2023, mantendo histórico de interesse e colaboração com a governança multissetorial da Internet no Brasil.

A transformação digital do Estado brasileiro ampliou de forma decisiva essa relação. Obrigações fiscais, contábeis, trabalhistas, previdenciárias, societárias, financeiras e processuais passaram a ser cumpridas predominantemente em plataformas digitais, exigindo conexão permanente, autenticação segura, integração eletrônica, armazenamento de documentos e continuidade operacional. Na prática, esse ambiente tornou indispensável o uso de sistemas de gestão e de serviços em nuvem pelas empresas representadas.

Entre os motivos que justificam a participação do SESCAP-MA no Colégio Eleitoral do CGI.br, destacam-se:

1. A Internet constitui infraestrutura essencial para o cumprimento de obrigações e serviços digitais, entre os quais SPED, ECD, ECF, escriturações fiscais, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, Módulo de Inclusão de Tributos - MIT, e-CAC, FGTS Digital, Domicílio Eletrônico Trabalhista - DET, Simples Nacional, REDESIM, registros digitais nas Juntas Comerciais, emissão de documentos fiscais eletrônicos, serviços do gov.br, peticionamento eletrônico e demais plataformas federais, estaduais e municipais.



2. As empresas representadas utilizam certificados digitais ICP-Brasil, assinaturas eletrônicas, portais de assinatura, sistemas contábeis e fiscais, ERPs, plataformas de atendimento, armazenamento, backup, colaboração e processamento de dados em nuvem, além de serviços bancários e de pagamento acessados pela Internet.
3. A expansão da inteligência artificial, especialmente da inteligência artificial generativa e dos sistemas de automação, está transformando a prestação de serviços contábeis e empresariais, com aplicações em leitura e classificação de documentos, conciliação, análise de dados, atendimento digital, apoio à escrituração, detecção de inconsistências, prevenção a fraudes, gestão de riscos e aumento da produtividade.
4. O uso responsável da inteligência artificial exige orientação sobre governança, transparência, qualidade dos dados, supervisão humana, segurança, privacidade, propriedade intelectual, responsabilização e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
5. A crescente dependência de ambientes em nuvem aumenta a necessidade de boas práticas de segurança cibernética, gestão de acessos, autenticação multifator, cópias de segurança, continuidade de negócios, resposta a incidentes e avaliação dos fornecedores de tecnologia utilizados pelas empresas.
6. O SESCAP-MA pretende disseminar entre seus representados os materiais educativos, recomendações técnicas, pesquisas e boas práticas produzidos pelo CGI.br e pelo NIC.br, inclusive por meio do CERT.br, Cetic.br, Registro.br e demais iniciativas relacionadas à segurança, à infraestrutura e ao uso responsável da Internet.
7. A entidade deseja promover e apoiar cursos, palestras, workshops, comunicados e ações de capacitação sobre certificação digital, inteligência artificial, computação em nuvem, proteção de dados, prevenção a crimes cibernéticos, continuidade operacional e adequada utilização dos serviços públicos digitais.
8. A participação no Colégio Eleitoral permitirá que as necessidades das micro, pequenas, médias e grandes empresas de serviços sejam consideradas nos debates sobre políticas, padrões, recomendações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de uma Internet segura, estável, resiliente, inclusiva e inovadora.
9. O SESCAP-MA poderá atuar como multiplicador regional das orientações do CGI.br, aproximando a governança da Internet das empresas usuárias e contribuindo para a capacitação de empresários, profissionais e equipes técnicas no Estado do Maranhão.

Diante do exposto, o SESCAP-MA reafirma seu interesse em participar do Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet e em contribuir para o processo democrático de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CGI.br.

A Chamada Pública do Processo Eleitoral de 2026 encontra-se disponível em:
<https://cgi.br/pagina/chamada-eleicoes-2026/>

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES

RIBEIRO:

Assinado de forma digital por
GILBERTO ALVES

Gilberto Alves Ribeiro
Presidente do SESCAP-MA